



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 016/2026,

em 12 de março de 2026.

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº **006/2026** formulado pela interessada,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **Jeudma Roseane Dantas Fernandes**, ocupante do cargo comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo **01/03/2025 a 28/02/2026**, para usufruir no período de **02/03/2026 a 31/03/2026**, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº **006/2025**.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente